



PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MAIO DE 2015

O presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18 do Regimento Interno;

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73 inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

- Claudete Rezende Balzan
- Marli Rodrigues da Silva
- Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) anos, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2014.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de maio de 2015.


AMÉRICO BELLE
Presidente